



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0922/09(Prot.1655/05)

Pelotas, 06 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 06-08-2009:

Número: 1655/2005	Projeto de Lei do Legislativo
Autor: Vereador José Sizenando	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Institui a Rua do Doce em nossa cidade, tendo como local o passeio Cel. Ismael Soares.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Pelotas
E/M